DECRETO Nº 18/2025 - PACUJÁ/CE, 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 18 E 25 DE JUNHO DE 2025, ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025 EM ALUSÃO AO PADROEIRO DA CIDADE, SÃO JOÃO BATISTA, E RECONHECE O FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas do Município de Pacujá;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao padroeiro da cidade, São João Batista, cuja festividade se celebra no dia 24 de junho;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, que será celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades administrativas e a conveniência para a Administração Pública Municipal e a população;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pacujá nos dias 18 de junho de 2025 (quarta-feira) e 25 de junho de 2025 (quarta-feira), em razão das festividades alusivas ao padroeiro da cidade.

Art. 2º - Fica reconhecido o feriado nacional de Corpus Christi, a ser celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), conforme o calendário oficial da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Fica estabelecido o feriado municipal no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), data consagrada ao padroeiro de Pacujá, São João Batista.

Art. 4º - Os serviços considerados essenciais, cujas atividades não possam sofrer interrupção, deverão manter escalas de plantão e funcionamento conforme determinação dos respectivos secretários municipais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 12 DE JUNHO DE 2025.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=04555555000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.12 16:05:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal